

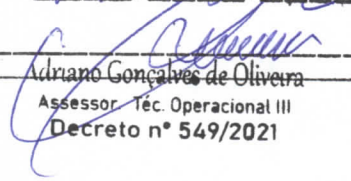


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0603, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

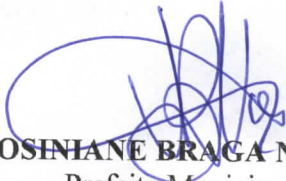
CONSIDERANDO o ofício nº 839/2022-GPAA, de 19 de abril de 2022, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando a cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 497117, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal